



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 – Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RES. LEGISLATIVA 02/2019

### Relatório

Trata-se do PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta a Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais”.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo no dia 1º de março de 2019, o projeto de resolução foi distribuído aos vereadores e, também, a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### Fundamentação

Sob os aspectos legais, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do *Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2019*, haja vista, que os quesitos competência e iniciativa, previstos no art. 72, da Lei Orgânica Municipal foram obedecidos pela Mesa Diretora que é a responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo carmense e, neste caso, para que possa regular a avaliação de desempenho dos servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal, deverá votar e aprovar a proposição, supracitada, com a justificativa apensada.

### Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do *Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2019*, sugerindo que seja enviado ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado em primeiro turno, pela edilidade carmense. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa para análise de mérito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora;   
Vereador Jader Quintino Alves, Membro.